LAR FABIANO DE CRISTO

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Lar Fabiano de Cristo- Casa da Fraternidade
Número do Registro no Conselho: 27
CNPJ: 33.948.381/0029-95
Data da Fundação: 13/07/1967
Endereço: Rua Dr. José Garcia da Fonseca n°57, Jardim Santa Tereza
Telefone: (35)3234-1129
E-mail: juliana.santos@lfc.org.br
Número e data do Registro no CEBAS:

1.2- REPRESENTANTE LEGAL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: Juliana [redacted] Amzalak
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Endereço Residencial: [redacted]
Telefone: (35) [redacted]
e-mail: juliana.santos@lfc.org.br

1.3- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

Nome: Carolina [redacted] Silva
CPF: [redacted]
RG: [redacted]
Cargo/Função: Assistente Social
Formação: Serviço Social
Número do Registro Profissional com Órgão Emissor: [redacted] CRESS-MG
Endereço Residencial: [redacted]
Telefone(35) [redacted]
e-mail:carolina.aparecida@lfc.org.br

2- DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA

2.1- NOME E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos- Projeto: Melhor de Mim.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido pelo Lar Fabiano de Cristo, está fundamentado em seu desdobramento estatutário, alinhando-se à missão, à visão e à proposta pedagógica da Instituição. Sua execução observa a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.

A Casa da Fraternidade, unidade do Lar Fabiano de Cristo no município de Três Corações, oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público de 18 a 59 anos, caracterizando-se como um trabalho social de caráter continuado, preventivo e proativo. O serviço tem como objetivo fortalecer o protagonismo de indivíduos e famílias atendidos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e da segregação socioespacial, em consonância com os objetivos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

O trabalho social é desenvolvido por meio de grupos e oficinas socioeducativas e socioassistenciais, que proporcionam espaços de convivência comunitária, grupal e social, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento de vínculos. As ações realizadas visam ampliar a capacidade de resposta dos usuários frente às situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas, por meio de uma abordagem emancipatória, com foco na promoção da autonomia, na melhoria da qualidade de vida, no fortalecimento das relações sociais e na inclusão e promoção social.

Descrição Específica – Público de 18 a 29 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado ao público de 18 a 29 anos, desenvolvido pelo Lar Fabiano de Cristo – Casa da Fraternidade, é executado de forma complementar ao trabalho social realizado com

as famílias atendidas pela Unidade. O serviço tem como foco o acolhimento, a proteção social e o desenvolvimento educativo dos jovens, por meio de oficinas e atividades que promovem a convivência social, o fortalecimento da autoestima e o sentimento de pertencimento.

As ações asseguram espaços de referência que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, favorecendo a construção de relações sociais saudáveis. O serviço estimula a formação cidadã e o desenvolvimento artístico e cultural, por meio de vivências que promovem a autonomia, o protagonismo social e a preparação para o mundo do trabalho, compreendendo a formação profissional como direito de cidadania.

Descrição Específica – Público de 30 a 59 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado ao público de 30 a 59 anos, tem como foco o desenvolvimento de ações complementares ao trabalho social com famílias, por meio de uma metodologia que considera o sujeito em sua integralidade. O serviço assegura espaços de convivência e encontros intergeracionais que favorecem o fortalecimento das relações de afetividade, solidariedade e pertencimento, promovendo o convívio grupal, comunitário e social, com vistas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

As oficinas desenvolvidas no âmbito do serviço contribuem para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos participantes, estimulando o desenvolvimento de potencialidades e a construção de novos projetos de vida. As ações promovem a formação cidadã, por meio de vivências e trocas de experiências que visam ao fortalecimento da autonomia e do protagonismo social.

O serviço também estimula a participação dos usuários na vida pública do território, contribuindo para o desenvolvimento de competências e para a compreensão crítica da realidade social, bem como para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direitos de cidadania. Desenvolve conhecimentos e habilidades que favorecem a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no acesso ao sistema

de saúde, quando necessário, além de valorizar as experiências de vida dos participantes, ampliando suas possibilidades de atuação social para além do território de referência.

2.2- JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

O Lar Fabiano de Cristo – Casa da Fraternidade atua há 56 anos no município de Três Corações, desenvolvendo ações contínuas de apoio à rede socioassistencial, com vistas à garantia de direitos, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção da dignidade humana. Ao longo de sua trajetória, a Instituição tem ofertado espaços de proteção social e desenvolvimento de habilidades e competências, assegurando a famílias, indivíduos e coparticipantes o acesso a oportunidades transformadoras, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

A execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) justifica-se pela necessidade de ampliar e fortalecer ações preventivas e protetivas no território, considerando as expressões da questão social que impactam diretamente jovens, adultos e suas famílias. O trabalho social desenvolvido pela Instituição é pautado na integração entre a técnica profissional e o cuidado humanizado, consolidando um modelo de proteção social que contribui para a redução das desigualdades sociais, para a prevenção do agravamento das situações de vulnerabilidade e para o fortalecimento da autonomia dos usuários.

O serviço atende aos públicos de 18 a 29 anos e de 30 a 59 anos, por meio de grupos organizados por percursos e oficinas socioeducativas e socioassistenciais, alinhadas aos eixos norteadores do trabalho social e à Política Nacional de Assistência Social. As ações abrangem o território municipal e promovem espaços de acolhida, convivência, desenvolvimento do sentimento de pertencimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de isolamento social e exclusão.

Dentre as ações ofertadas, destacam-se os grupos de geração de renda e as oficinas voltadas para jovens e adultos, que promovem a inclusão social e

produtiva, a formação cidadã e o desenvolvimento de potencialidades. As atividades contemplam momentos reflexivos, abordagens de temas transversais, orientações, acompanhamentos técnicos e encaminhamentos à rede de serviços, conforme as demandas identificadas, fortalecendo a articulação intersetorial e a efetividade das políticas públicas no território.

A proposta da Casa da Fraternidade apresenta relevante interesse público ao contribuir para a redução do número de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como para a ampliação do acesso a mecanismos de segurança alimentar, conforme preconiza a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). A Instituição oferta apoio emergencial, acompanhamento técnico e encaminhamentos necessários, tanto no âmbito social quanto emocional, promovendo ações preventivas e fortalecedoras que possibilitam a identificação de fatores de risco social e o desenvolvimento de estratégias de intervenção, em consonância com seu Estatuto e com a Política Nacional de Assistência Social.

Diante do significativo alcance social dos serviços ofertados pelo Lar Fabiano de Cristo aos usuários e à comunidade, e considerando a relevância pública das ações desenvolvidas, torna-se justificável e de interesse público a continuidade e o fortalecimento da parceria para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo de forma efetiva para a proteção social, a inclusão social e a promoção de direitos no município de Três Corações.

2.3- DIAGNÓSTICO

O Lar Fabiano de Cristo – Casa da Fraternidade desenvolve ações voltadas ao atendimento de jovens e adultos, com abrangência territorial em todo o município de Três Corações, integrando a rede socioassistencial local e atuando de forma articulada com os serviços públicos do território.

Do total de famílias e indivíduos atendidos pela Unidade, aproximadamente 90% residem em territórios caracterizados por elevado índice de vulnerabilidade e/ou risco social. A Unidade está situada em área urbana estratégica, próxima à

Escola Estadual Olímpia de Brito, ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II e à Unidade de Saúde São Pedro, o que favorece a articulação intersetorial e o acesso dos usuários aos serviços públicos essenciais.

Os principais territórios de origem das famílias e indivíduos atendidos compreendem os bairros Parque Jussara, Feira de Gado, Cinturão Verde, Retirinho, Vila Bela I, II e III, entre outros. Nessas localidades concentram-se as maiores demandas acompanhadas pela Unidade, evidenciando múltiplas expressões da questão social, tais como desemprego, insuficiência de renda, trabalho informal, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, situações de violência, fragilização dos vínculos familiares e comunitários, além da ausência de acesso a informações sobre direitos e deveres.

Observa-se, ainda, a presença significativa de famílias que residem em imóveis sem regularização fundiária, muitas vezes cedidos por terceiros, em condições precárias de habitabilidade, bem como famílias em processo de ascendência social fragilizada, o que potencializa situações de insegurança social e econômica.

Diante desse contexto, evidencia-se a relevância da continuidade do trabalho social desenvolvido pela Unidade, por meio de ações e estratégias que possibilitem o fortalecimento do protagonismo de famílias e indivíduos, a oferta de espaços de referência e convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As atividades propostas contribuem para a reflexão crítica sobre a realidade vivenciada, estimulando a construção de novos projetos de vida e a ampliação do acesso a direitos sociais.

Os acompanhamentos sociais são realizados mediante agendamentos, atendimento de demandas espontâneas, ações de busca ativa e observações decorrentes da participação dos usuários nas atividades, grupos e oficinas ofertados no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assegurando a identificação de necessidades, o acompanhamento sistemático e os encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, conforme as demandas apresentadas.

2.4- OBJETIVOS GERAIS

Ofertar espaços de convivência para jovens e adultos, por meio da implementação de grupos e oficinas socioeducativas e socioassistenciais que promovam o desenvolvimento de potencialidades e habilidades para o enfrentamento das expressões da questão social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, para a ampliação da proteção social e para a promoção de processos de educação transformadora.

2.5- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para jovens de 18 a 29 anos

-Acolher jovens coparticipantes/usuários em situação de vulnerabilidade social e oportunizar espaço de convivência e referência de convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida.

-Propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos, pautadas nas legislações e valores do Lar Fabiano de Cristo.

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para

além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

-Desenvolver os fundamentos filosóficos do Lar Fabiano de Cristo, visando a contribuição para o desenvolvimento da autonomia, reforma intima, protagonismo social, tomada de consciência e decisões.

Para adultos de 30 a 59 anos

-Acolher coparticipantes/usuários que em decorrência da pandemia estão em situação de vulnerabilidade social e oportunizar espaço de convivência e referência de convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida.

-Propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos, pautadas nas legislações e valores do Lar Fabiano de Cristo.

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

-Desenvolver os fundamentos filosóficos do Lar Fabiano de Cristo, visando a contribuição para o desenvolvimento da autonomia, reforma intima, protagonismo social, tomada de consciência e decisões.

2.6- ABRANGÊNCIA

Municipal

2.7- PÚBLICO ALVO

100 pessoas de 18 a 59 anos no SCFV - Jovens e adultos inscritos no Lar Fabiano de Cristo e programas sociais e de transferência de renda, vítimas de violência doméstica ou que estejam inseridas em programas de proteção; em situação de vulnerabilidade e risco social.

2.8- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições
Usuários territorialmente referenciados ao LFC (Municipal).

Formas de acesso
- Encaminhados pela rede socioassistencial do Município de Três Corações.
- Demanda Espontânea
- Coparticipantes inscritos e acompanhados pela Instituição
-Busca Ativa

2.9- INFRAESTRUTURA

ITEM	Quantidade
Sala de Acompanhamento Social	01
Sala de Entrevista	01
Sala Supervisora	01
Salão de Reuniões	01
Sala de SCFV 06 – 12 anos/13 – 17 anos	01
Sala de SCFV de 18 – 59 anos	01

Sala de Informática	01
Sala Bazar	02
Sala de Depósito	01
Sala de Educadores sociais/Assistente Administrativo/ Monitores	01
Estoque de Alimentos	01
Estoque de Material de Limpeza	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Lavanderia	01
Banheiro Coparticipante	01
Banheiro Administrativo	01
Banheiro Setor Social	01
Banheiro Cozinheiras	01
Banheiro Colaborador (ASG)	01
Banheiro SCFV	06

2.10- RECURSOS MATERIAIS

Kombi	01
Computador com acesso a internet	21
Impressoras	05
Linha Telefônica	01
Aparelho Celular	01
Tablet	01
Retroprojetor	01
Televisão	02
Aparelho de DVD	01
Máquinas de Costura	09
Arquivos	02
Armários	17
Estante para Livros	01
Quadro de Avisos	01
Mesas para Refeitório	04
Mesas para atividades	06
Cadeiras	65
Instrumentos Musicais	16

2.11- RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Quantidade de Profissionais	Escolaridade	Carga Horária Semanal

Assistente Administrativo	01	Ensino Superior Incompleto	40
Assistente Social	01	Ensino Superior Completo	30
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Ensino fundamental incompleto/ Ensino Médio completo	40
Cozinheira	02	Fundamental/ Ensino Médio completo	40
Educador (a) Social	02	Ensino superior completo	40
Monitor de Música	01	Ensino Superior Completo	08
Monitora de Oficina	01	Ensino médio completo	40
Monitor de Ritmos	01	Ensino Superior completo	24
Motorista	01	Ensino Médio completo	40
Psicóloga	01	Ensino Superior Completo	1h30
Supervisora	01	Ensino Superior Completo	40
Voluntários	02	Ensino Superior Completo	2h

2.12- METODOLOGIA

O trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de acordo com a tipificação do serviço socioassistencial e metodologia do Lar Fabiano de Cristo, será desenvolvido através de grupos e oficinas, com ações culturais, de convivência e mobilização comunitária, de incentivo ao mundo do trabalho, através de encontros, rodas de conversas, palestras e ações nas quais forem de interesse dos envolvidos e em consonância com as diretrizes socioassistenciais das política de Assistência Social.

As Ações do SCFV serão concretizadas da seguinte forma:

OFICINAS

- Oficinas reflexivas e de escuta - Tem como objetivo a interação social e o resgate da autoestima, com ações que evolvam os temas transversais, palestras, rodas de conversas, e a educação do Ser Integral, seguindo a metodologia do Lar Fabiano de Cristo;

- Oficina de Ritmos – Tem como objetivo resgatar, de forma natural e espontânea, as manifestações expressivas da nossa cultura. Utilizar o corpo em movimento, estimulando a expressão de sentimentos e emoções que auxiliam na integração social.

- Oficinas de Artesanatos e habilidades manuais - Tem como objetivo resgatar técnicas artesanais e culturais do município de Três Corações, valorizando a criatividade, visando o despertar pelo gosto artístico, a sensibilidade, o desenvolvimento da autonomia social e econômica. Impactar positivamente a vida dos indivíduos e sociedade.

- Oficina de Estética e Embelezamento- Tem como objetivo proporcionar novos saberes, o desenvolvimento da autoestima e auto cuidado, buscando integrar as ações de convivência comunitária e minimização de vulnerabilidades sociais.

GRUPOS

- Empoderamento Feminino - Inspirar mulheres, através de um espaço de escuta e troca, a reivindicarem direitos, encontrarem seus espaços na sociedade, com igualdade e respeito, tanto na vida pessoal quanto profissional. Prevenindo situações de violência e abuso, dentre outras questões envolvendo o público feminino, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.
- Geração de Renda - Contribuir para o desenvolvimento das habilidades de reinvenção, empreendedorismo, tomada de decisões, enfrentamento das situações econômicas (insuficiência e/ou ausência de renda) protagonismo, reflexão e geração de renda.

Os coparticipantes/usuários serão acolhidos e inseridos de acordo com a disponibilidade de vagas para cada grupo e oficina ofertada. Através de demanda espontânea, busca ativa e/ou por encaminhamentos da rede socioassistencial, por meio de entrevista social e outros instrumentos utilizados para o desenvolvimento do trabalho social.

Serão realizados grupos e oficinas que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais com o intuito de promover a socialização, a oferta de um espaço de convivência coletiva.

A participação nas atividades será avaliada através dos pontos em relação à oferta dos Serviços, Educação do Ser Integral e dos fundamentos filosóficos da Instituição.

O trabalho social, essencial ao serviço, se desenvolve através da acolhida do coparticipante, orientação, encaminhamento, informação, comunicação sobre defesa de direitos e deveres, fortalecimento das redes de apoios, inserção dos coparticipantes no sistema de banco de dados da Unidade, elaboração de relatórios e acompanhamento dos coparticipantes.

2.13- ARTICULAÇÃO EM REDE

Rede Proteção Social Básica
CRAS-I- Encaminhamentos e atendimento de demandas, contatos telefônicos e remotos.
CRAS II- Encaminhamentos e atendimento de demandas, contatos telefônicos e remotos.
CRAS III- Encaminhamentos e atendimento de demandas, contatos telefônicos e remotos.
CRAS-I- A unidade realiza contatos esporádicos via telefone, com objetivo de realizar encaminhamentos de usuários.
CRAS II- A unidade encaminha usuários e realiza contatos esporádicos, conforme demanda.
CRAS III- A unidade realiza visitas e contatos telefônicos eventuais

Rede Proteção Especial
CREAS- Encaminhamento a atendimento de demandas, realização de reuniões remotas e presenciais de acordo com as normas sanitárias.
CREAS- Reuniões, contatos de acordo com as demandas.

Sistema Educacional, recebimento de demandas, realização de palestras e visitas institucionais, contato telefônico.
Universidade Vale do Rio Verde, realização de reuniões, contatos telefônicos eventuais, palestras.

ESF- A Unidade de Saúde recebe encaminhamentos e encaminha usuários de acordo com as demandas apresentadas.

E demais instituições da rede privada existentes no Município de Três Corações, realizamos contatos via whatsapp e telefone afim de recebermos os encaminhamentos das demandas existentes.

2.14- VAGAS

Serão ofertadas 15 vagas para cada grupo e oficina, entre os gêneros masculinos e femininos, idade de 18 a 59 anos ao decorrer da vigência do contrato, com um total de 100 vagas.

2.15- METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Atender **15** pessoas de 18 a 29 anos no SCFV com frequência de 70% nas atividades

Indicador: Número de participantes ativos no SCFV na faixa etária de 18 a 29 anos.

Modo de aferição:

- Registro de frequência mensal nas atividades do SCFV.
- Lista de inscritos e acompanhados no serviço ao longo do período.

Meta 2: Atender **15** pessoas de 30 a 59 anos no SCFV com frequência de 70% nas atividades

Indicador: Número de participantes ativos no SCFV na faixa etária de 30 a 59 anos.

Modo de aferição:

- Registro de frequência mensal nas atividades do SCFV.
- Lista de inscritos e acompanhados no serviço ao longo do período.

Meta 3: Atender 15 pessoas na oficina de Ritmos com frequência de 70%

Indicador: Número de participantes na oficina de Ritmos com frequência mínima de 70%.

Modo de aferição:

- Registro de frequência mensal nas atividades da oficina.
- Lista de inscritos na oficina ao longo do período.

Meta 4: Atender 15 pessoas na oficina de artesanato e habilidades manuais com frequência de 70%

Indicador: Número de participantes na oficina de artesanato e habilidades manuais com frequência mínima de 70%.

Modo de aferição:

- Registro de frequência mensal nas atividades da oficina.
- Lista de inscritos na oficina ao longo do período.

2.16- PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação da Despesa	Valor
Funcionários e encargos sociais	R$ 2.750,00
Material de uso e consumo	R$ 800,00
Gêneros Alimentícios	R$ 800,00
Combustível e óleo lubrificante e Manutenção de veículo	R$ 300,00
Materiais de Higiene e Limpeza	R$ 300,00
Materiais didáticos, pedagógicos e escritório.	R$ 300,00
Manutenção Predial	R$ 1.640,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica)	R$ 2.700,00
Bens Permanentes	R$ 410,00
Total	R$10.000,00

2.17- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor
Fevereiro de 2026	R$10.000,00
Março de 2026	R$10.000,00
Abril de 2026	R$10.000,00
Maio de 2026	R$10.000,00

Junho de 2026	R$10.000,00
Julho de 2026	R$10.000,00
Agosto de 2026	R$10.000,00
Setembro de 2026	R$10.000,00
Outubro de 2026	R$10.000,00
Novembro de 2026	R$10.000,00
Dezembro de 2026	R$10.000,00
Janeiro de 2027	R$10.000,00
Total	R$120.000,00

2.18- PERÍODO DE EXECUÇÃO

De 01 de Fevereiro de 2026 á 31 de Janeiro de 2027.

2.19- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Fortalecimento da autoestima, autonomia e habilidades interpessoais, promovendo maior bem-estar emocional.
- Construção de redes de apoio, prevenindo situações de isolamento social.
- Estimulam a coordenação motora, a expressão artística e o desenvolvimento cognitivo.
- Promoção espaços de convivência, contribuindo para uma comunidade mais coesa e participativa.
- Ampliação ao acesso a atividades de cultura e lazer.
- Prevenção de situações de risco, como envolvimento com violência, abuso de substâncias ou trabalho precarizado.
- Promoção de oportunidades para geração de renda, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira dos participantes.

3- LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Três Corações, 12 de janeiro de 2026.

Juliana [redacted] Amzalak
Supervisora da Casa da Fraternidade
Casa da Fraternidade- Unidade Lar Fabiano de Cristo